



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 137, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Ricardo Luiz Ferreira de Mello, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Audiência com os deputados Dilzon Mello, Ulysses Gomes e Paulo Lamac, com previsão de saída dia 12/07/2016 às 08h00 e de retorno para o dia 13/07/2016 às 20h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente